



Câmara Municipal de Rio Paranaíba
CNPJ 23.089.642/0001-04
Rua Atanásio José Gonçalves, 144 - Centro - Caixa Postal 35 – Fone / Fax (034)
38551123.
E-mail: gabinete@rioparanaiba.mg.leg.br - CEP 38.810-000 - Rio Paranaíba –
MG

INDICAÇÃO 70/2026

Senhora Presidente, Senhores Vereadores,

BRENNO WILLIAN GOMES RESENDE (MDB), vereador com assento nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente **INDICAÇÃO** para apreciação do plenário e, se aprovada, que seja enviado ofício ao Secretário Municipal de Infraestrutura, transporte e obras, solicitando:

Que seja realizado o adequamento da sinalização de advertência existente na Rua Otaviano Rosa, esquina com a Rua Tristão Furtado, no Bairro Centro, neste município, promovendo-se, conforme avaliação técnica e respeitadas as necessidades da população local, a instalação do quebra-molas indicado na sinalização existente ou, alternativamente, a retirada da referida placa de advertência.

Justificativa:

A presente indicação tem como objetivo atender a uma demanda dos moradores, relacionada à organização e à correta sinalização do trânsito na Rua Otaviano Rosa, nas proximidades da esquina com a Rua Tristão Furtado, no Bairro Centro.

No local mencionado, encontra-se instalada, há bastante tempo, uma placa de advertência indicando a existência de quebra-molas. Contudo, até o presente momento, o referido redutor de velocidade não foi implantado na via, situação que acaba gerando dúvidas e insegurança aos condutores e demais usuários da via pública.

É importante destacar que a sinalização de trânsito possui papel fundamental na orientação dos motoristas e na prevenção de acidentes, devendo sempre refletir de maneira fiel as condições reais da via. A permanência de uma placa indicativa sem a correspondente estrutura física pode comprometer a credibilidade da sinalização urbana e causar transtornos à população.

Dessa forma, considerando a necessidade de garantir maior segurança, organização e coerência na sinalização viária do município, solicita-se que seja realizada avaliação técnica da localidade, promovendo-se, conforme a necessidade identificada e observando-se os interesses dos moradores e usuários da via, a instalação do quebra-molas indicado ou, não sendo esta a medida adequada, a retirada da placa atualmente existente.

A presente medida busca contribuir para um trânsito mais seguro, eficiente e devidamente sinalizado, atendendo aos princípios da boa administração pública e do interesse coletivo.

Diante do exposto, ouvido o plenário, conto com a atenção do Poder Executivo para o atendimento da presente indicação, visando promover melhorias concretas na sinalização e na segurança viária do município.

Câmara Municipal de Rio Paranaíba-MG, 15 de maio de 2026.

Brenno Willian Gomes Resende

Vereador – MDB